

ID Proposta (nosso controle): **161.172**

**MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**

**Pregão Eletrônico: PE5/23 ITEM**

Processo Administrativo: 100005/2023

Objeto: Objeto do presente edital consiste na: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelado de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS; Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme termo de referência.

**Abertura em 23/mar/23 às 08:00 Hs**

LOTE 1						
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
2	Amitriptilina 25mg < Registro ANVISA : 1037005100024 >	Comp.	48.000	TEUTO	0,43 <i>(quarenta e três centavos)</i>	20.640,00 <i>(vinte mil seiscentos e quarenta reais)</i>
4	Ácido Valproico susp < Registro ANVISA : 103700465 >	Frasco	500	TEUTO	10,74 <i>(dez reais e setenta e quatro centavos)</i>	5.370,00 <i>(cinco mil trezentos e setenta reais)</i>
14	Bromazepam 6mg < Registro ANVISA : 1037004950083 >	Comp.	12.000	TEUTO	0,13 <i>(treze centavos)</i>	1.560,00 <i>(um mil quinhentos e sessenta reais)</i>
20	Cefalexina susp < Registro ANVISA : 103700509 >	Frasco	500	TEUTO	10,74 <i>(dez reais e setenta e quatro centavos)</i>	5.370,00 <i>(cinco mil trezentos e setenta reais)</i>
21	Carbamazepina 200mg < Registro ANVISA : 1037004720118 >	Comp.	36.000	TEUTO	0,53 <i>(cinquenta e três centavos)</i>	19.080,00 <i>(dezenove mil e oitenta reais)</i>
38	Fluoxetina 20mg < Registro ANVISA : 103700487 >	Comp.	36.000	TEUTO	0,10 <i>(dez centavos)</i>	3.600,00 <i>(três mil e seiscentos reais)</i>
39	Fenitoina 100mg < Registro ANVISA : 103700473 >	Comp.	12.000	TEUTO	0,31 <i>(trinta e um centavos)</i>	3.720,00 <i>(três mil setecentos e vinte reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.
- Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**
- Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:

Salvador, quinta-feira, 23 de março de 2023.